



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GARUVA
Fórum Juiz **ODJALMA COSTA**
Av. Celso Ramos, 1226 - 89248-000 - Centro

PORTARIA N.º 37/2014

A DOUTORA REGINA APARECIDA SOARES FERREIRA, JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto do Município de Garuva nº 111, de 04 de junho de 2014, que transfere o feriado municipal de 24 de junho de 2014, dedicado a São João Batista, padroeiro do Município, para 20 de junho de 2014.

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais e o expediente judicial e das serventias extrajudiciais desta Comarca em **20 de junho de 2014**.

Os casos urgentes serão atendidos através do telefone de plantão (47) 8414-1435.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Garuva, 16 de junho de 2014.

REGINA APARECIDA SOARES FERREIRA
Juíza de Direito e Diretora do Foro

